



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

ATO OFICIAL N.º 004/14.

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, no uso das suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Determinar que a distribuição dos Processos registrados, protocolados, e autuados pela Secretaria, seja feita por via eletrônica (através de e-mail). Esta medida atenderá aos Auditores, Procuradores e a Procuradoria-Geral deste Tribunal.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Salvador – BA, 07 de Maio de 2014.


JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA
Presidente